



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

02/02/2026

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 16/03/2026

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação

keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611

/ 30/01/2027

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 13/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante- MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Infra Estrutura, sugerindo a seguinte providência à **instalação de novas lâmpadas de iluminação pública na Rua Adroaldo Benito Bissacoti**, localizada no **Bairro Nova Rio Brillante**.

JUSTIFICATIVA: A Rua Adroaldo Benito Bissacoti apresenta deficiência na iluminação pública, o que tem gerado insegurança para moradores, pedestres e condutores que transitam pelo local, especialmente no período noturno.

A instalação de novas lâmpadas proporcionará:

- Melhoria na visibilidade e segurança viária;
- Redução do risco de acidentes;
- Aumento da sensação de segurança da população;
- Contribuição para a prevenção de atos ilícitos;
- Valorização do espaço urbano.

A iluminação pública adequada é serviço essencial e dever do Poder Público, sendo fundamental para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos munícipes.

Diante do exposto, a presente indicação atende a uma solicitação dos moradores da região e visa assegurar melhores condições de segurança e bem-estar à comunidade do Bairro Nova Rio Brillante.

Sala das Sessões, 12/01/2026 - 09:38:22

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 05/02/2026

Assinado Digitalmente